



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 024/2015.

DATA: 10/09/2015.  
REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

**ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, QUE ENVIE PARA ESTA CASA CÓPIA DE TODOS OS CADASTROS IMOBILIÁRIOS DOS IMÓVEIS (TRECHO DA ESTRADA ARY SCHIAVO - ENFRETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI) EXERCÍCIO DE 2014 E 2015."**

Assunto: Lido em 10 de Setembro de 2015  
Aprovado em 15 de Setembro de 2015  
Encaminhado em 17 de Setembro de 2015  
Ofício 068/2015.  
Proc. 7.034/2015 + 18/09/2015

Requerente: \_\_\_\_\_

Nº



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO  
DATA: 10 / 09 / 2015  
Nº 024 LIVº 08 FLº 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Japeri  
GABINETE DO VEREADOR  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2015.


O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, REQUER à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri, através da Secretaria Municipal de FAZENDA -, informações (CÓPIA DE TODOS OS CADASTROS IMOBILIÁRIOS) DOS IMÓVEIS (trecho da Estrada Ary Schiavo - enfrente a Prefeitura Municipal de Japeri) EXERCÍCIO DE 2014 e 2015 no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

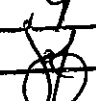
### Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, Japeri, 08 de setembro de 2015.

  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 10 / 09 / 2015  


C. M. JAPERI  
DISCUSSÃO ÚNICA  
DATA: 15 / 09 / 2015  




<b>C. M. JAPERI</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
DATA:	10	09 / 2015
Nº	024	LIVº 08 FLº 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Japeri  
GABINETE DO VEREADOR  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

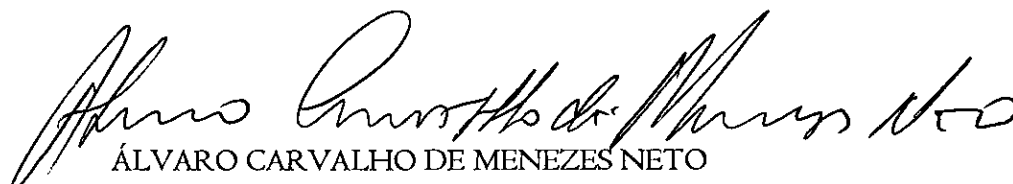
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2015.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, REQUER à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri, através da Secretaria Municipal de FAZENDA -, informações (CÓPIA DE TODOS OS CADASTROS IMOBILIÁRIOS) DOS IMÓVEIS (trecho da Estrada Ary Schiavo - enfrente a Prefeitura Municipal de Japeri) EXERCÍCIO DE 2014 e 2015 no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

### Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, Japeri, 08 de setembro de 2015.

  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR

<b>C. M. JAPERI</b>	
<b>EXPEDIENTE LIDO</b>	
DATA:	10 / 09 / 2015

<b>C. M. JAPERI</b>	
<b>DISCUSSÃO ÚNICA</b>	
DATA:	15 / 09 / 2015